

DECRETO LEGISLATIVO Nº072/2007.

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2005”**

O **VEREADOR DAVI SCHIAVON**,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio
Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me
confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício
de 2005.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO, 02 DE MAIO DE 2007.

VEREADOR DAVI SCHIAVON
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARMEN DENISE BUTTOW PEREIRA
SECRETÁRIA-GERAL